

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAS, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “CONTRATAÇÃO DO CANTOR ZÉ MALHADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO VERANEIO DE 2024.”

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Responsável pela demanda	JANAINA MARIA DE SOUSA

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa da Contratação

A realização do TORPEP - Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra, evento de grande importância cultural e turística para o município de Piçarra, requer a contratação de um show artístico para proporcionar entretenimento e lazer aos participantes e visitantes, contribuindo para o sucesso do evento e para a valorização da cultura local.

O cantor "Zé Malhada" é reconhecido por sua relevância no cenário musical regional, possuindo um repertório que agrada ao público-alvo do evento. Sua contratação visa enriquecer a programação do TORPEP, atraindo um maior número de participantes e visitantes, além de promover a cultura local.

2.2 Justificativa do Preço Proposto

O preço proposto para a contratação do show artístico foi baseado em pesquisa de mercado e em negociações prévias com o representante do artista. Considerou-se também a média de valores praticados para artistas de renome similar, garantindo assim que o valor acordado esteja em conformidade com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade financeira para o município e o melhor custo-benefício.

2.3 Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor, neste caso, o artista Zé Malhada, se deu pela sua notoriedade e aceitação, além de sua capacidade de mobilizar e engajar o público. A seleção foi baseada na qualidade artística, na relevância cultural



e na afinidade do repertório do artista com o público-alvo do evento. A escolha visa garantir o sucesso do evento, a satisfação da comunidade e o alcance dos objetivos propostos.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- **Aumento da Participação:** Espera-se que a presença do cantor "Zé Malhada" atraia um maior número de participantes e visitantes para o evento, potencializando o turismo e a economia local.
- **Valorização Cultural:** A apresentação de um artista local contribui para a valorização da cultura e da música regional, fortalecendo a identidade cultural do município.
- **Satisfação dos Participantes:** Proporcionar entretenimento de qualidade, garantindo a satisfação e o bem-estar dos participantes e visitantes do evento.
- **Divulgação do Evento:** A contratação de um artista de renome regional serve como estratégia de marketing, ampliando a divulgação do evento e do município.

4. PERÍODO

A apresentação do cantor Zé Malhada está programada para o dia 22 de junho de 2024.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as especificidades da contratação em questão, a modalidade aplicável é a inexigibilidade, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Tal escolha justifica-se pela singularidade da apresentação artística do cantor Zé Malhada, característica que torna inviável a competição.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2024 Atividade 1111.185410007.2.080 Realização do Torpep , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de do Piçarra, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do (s) Contratos (s) celebrados pelas partes:

Nome: Wesley Nunes Soares

Portaria nº: 039/2023

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Administração e finanças para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**



MARIA MICILENE DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Finanças

Piçarra – PA, 27 de maio de 2024.

JANAINA MARIA DE SOUSA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO